

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### Diretoria Geral

Ato

Ato

#### **PORTARIA GP N. 561, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.**

PORTARIA GP N. 561, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/27684/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Lúcia Maria Fernandes da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 979, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003; do art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006; e

II - Dispensar a servidora Lúcia Maria Fernandes da Silva do exercício da função comissionada FC-5, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas, a partir da publicação desta Portaria.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

#### **PORTARIA GP N. 596, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

PORTARIA GP N. 596, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/44175/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária para portador de deficiência à servidora Roberta Cruz Braga, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 812, nos termos do art. 40, § 4º-A, da Constituição da República, com a redação atual; do art. 22, caput, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; dos arts. 3º, inciso III, e 8º, inciso I, da Lei Complementar n. 142, de 8 de maio de 2013; dos arts. 18, inciso I, alínea d, e 29, inciso II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei n. 9.876, de 26 de novembro de 1999; dos arts. 4º, inciso III, 5º e 12, caput e inciso I, do Anexo V da Portaria MPT n. 1.467, de 2 de junho de 2022; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e do art. 3º, inciso II, e § 1º, da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012; e

II - Dispensar a servidora Roberta Cruz Braga do exercício da função comissionada FC-5, vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas, a partir da publicação desta Portaria.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

#### **PORTARIA GP N. 45, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 45, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §§ 7º e 8º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/ePAD/52086/2023,

RESOLVE:

Manter a servidora Flávia Ferreira Fraga no cargo em comissão de Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, nível CJ-3, a partir de 8/1/2024.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **PORTARIA SEP N. 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA SEP N. 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea c do Regulamento Geral de Secretaria, aprovado pela RA 198/2023;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo art. 16 da INSTRUÇÃO NORMATIVA GP n. 75, de 20 de setembro 2021;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto TST/CSJT n. 3, de 1º de março 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, alínea b, da Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, e no art. 2º da Instrução Normativa n. 1, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/48158/2023,

RESOLVE:

Reconhecer, a partir de 4 de novembro de 2023, o direito à assistência pré-escolar a Marcos Nogueira Carneiro Sbampato, dependente da servidora ISABEL NOGUEIRA CARNEIRO, nos termos do art. 7º, inciso XXV, do art. 208, inciso IV e do art. 227, inciso I, da Constituição da República; do art. 54, inciso IV, da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 e do art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa n. 75, de 20 de setembro de 2021.

FLÁVIA DANTÉS MACEDO NEVES

### **PORTARIA SEP N.2, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA SEP N. 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea c do Regulamento Geral de Secretaria, aprovado pela RA 198/2023;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo art. 16 da INSTRUÇÃO NORMATIVA GP n. 75, de 20 de setembro 2021;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto TST/CSJT n. 3, de 1º de março 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, alínea b, da Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, e no art. 2º da Instrução Normativa n. 1, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/48819/2023,

RESOLVE:

Reconhecer, a partir de 1º de dezembro de 2023, o direito à assistência pré-escolar a Beatriz Ribeiro de Sousa, dependente do servidor LUCAS RIBEIRO ROBERTO, nos termos do art. 7º, inciso XXV, do art. 208, inciso IV e do art. 227, inciso I, da Constituição da República; do art. 54, inciso IV, da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 e do art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa n. 75, de 20 de setembro de 2021.

FLÁVIA DANTÉS MACEDO NEVES

### **EDITAL N. 1/2024 - CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL N. 1/2024 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Edital n. 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro